



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 962 / 09

Protocolo:	<u>27.795</u>		
Data:	<u>09.12.09</u>	Hora:	<u>08:30</u>
Ofício:	<u>30-0</u>		
Aprovado na	<u>30-0</u>	SO, realizada.	
em	<u>08.12.09</u>	<u>SI</u>	adendo
<u>José Lílio</u> Presidente			

Assunto: Reivindicação dos Ambulantes da Riviera de São Lourenço
Ref: GV – ADW

Bertioga, 8 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A Associação dos Ambulantes da Riviera de São Lourenço, legalmente constituída com CNPJ nº 08.925.897/0001-76 vem através de seu presidente o Sr. Gilberto Francisco da Costa, relatar os problemas que seus associados estão enfrentando em seus locais de trabalho.

Recentemente o Poder Executivo através da Secretaria de Saúde ministrou cursos a estes profissionais de boas práticas de manipulação de alimentos, no entanto existem necessidades básicas que precisam ser sanadas, tais como:

1. Água encanada próximo dos trailers;
2. Banheiro químico para uso coletivo dos ambulantes, nos feriados prolongados e na temporada.

Tais requisitos e o mínimo necessário, para que possam colocar em prática o que aprenderam no curso.

Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que se faça gestão junto a Diretoria de Abastecimento, para que tente um comum acordo com a Sobloco Administradora, para que juntos possa sanar estes problemas e trazer benefícios tanto para os ambulantes como para os turistas.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Toninho Rodrigues
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Renatinho
Vereador PT ☆

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

Ney Lyra
Vereador

Pastor Clayton Fernandes
Vereador